



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 23/02/2022
DOM 218

DECRETO Nº 0010/22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 453.292,80, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1700 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.266 (Promover Eventos Culturais).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 453.292,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0010/22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.266****Promover Eventos Culturais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
684	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	1.173,79
SUBTOTAL				1.173,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.173,79

REDUÇÃO**04.001.001-15.451.0008.2205****Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouro**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
63	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	1.173,79
SUBTOTAL				1.173,79
TOTAL DE REDUÇÃO				1.173,79

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0010/22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705	439.859,00
SUBTOTAL				439.859,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				439.859,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
44	3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705	439.859,00
SUBTOTAL				439.859,00
TOTAL DE REDUÇÃO				439.859,00

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0010/22, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-28.846.0003.0.001****Pagamento de Indenizações Trabalhistas**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
43	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	12.260,01
SUBTOTAL				12.260,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				12.260,01

REDUÇÃO**03.001.001-04.122.0002.2.011****Manutenção Operacional e Administrativa - Semad**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	12.260,01
SUBTOTAL				12.260,01
TOTAL DE REDUÇÃO				12.260,01